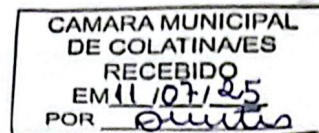




PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO



Colatina, 02 de julho de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº266/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 090/2025, de autoria do Nobre Vereador Sr. Felipe Coutinho Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 090/2025, o qual consta Projeto de Lei nº 139/2024, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, solicitando que a praça pública localizada anexa ao Posto de Saúde, situada no Bairro Bela Vista, no município de Colatina-ES, passe a se chamar "Jacimar Ferreira".

Segue em anexo a este ofício, despachos apresentados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Fazenda.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE VASCONCELOS:05
496770700

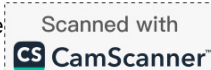
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br

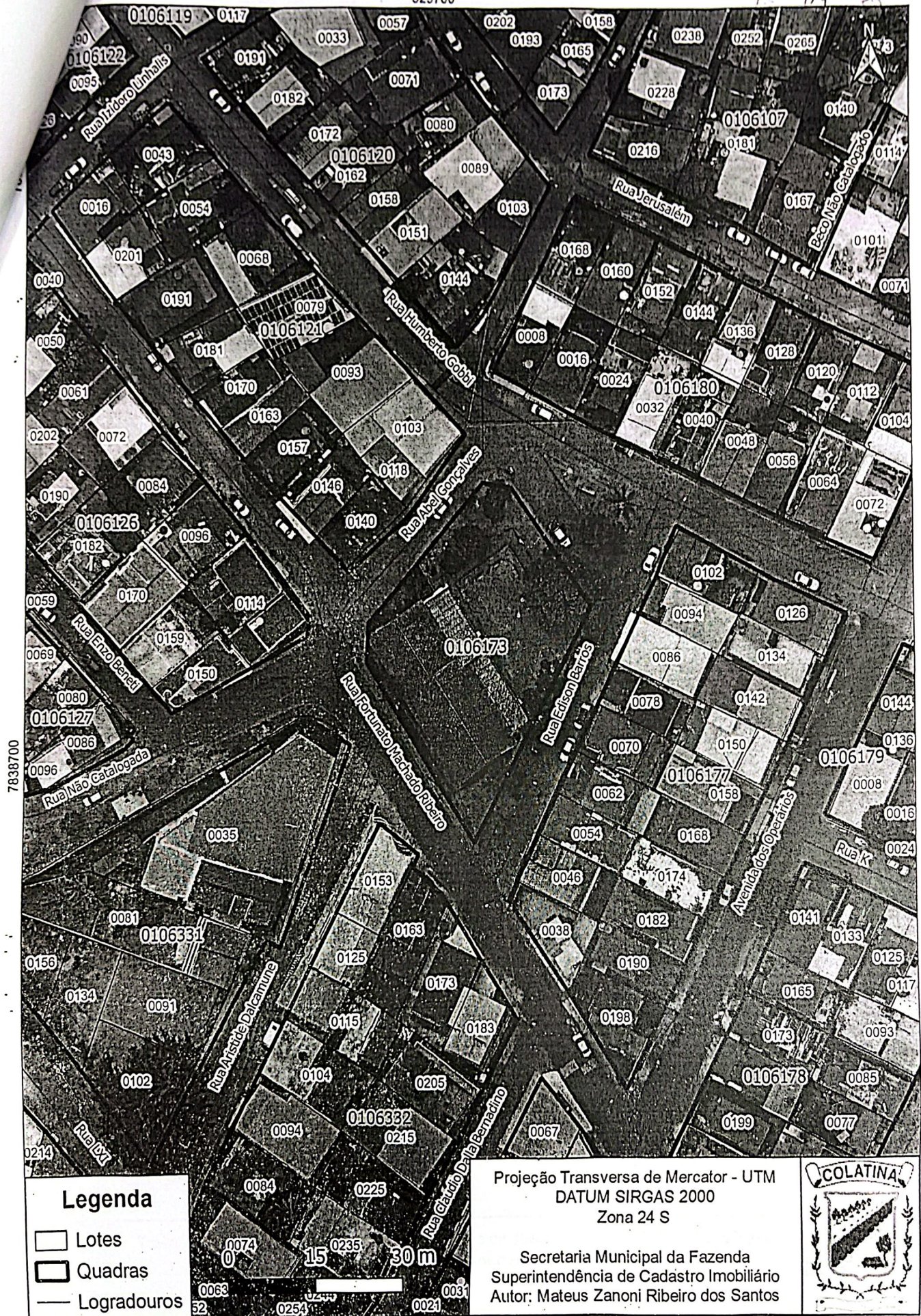


Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003300390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

329700



Legenda

- Lotes
- Quadras
- Logradouros

Projeção Transversa de Mercator - UTM
DATUM SIRGAS 2000
Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003300390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with
 CamScanner



PROCESSO: Nº 4024/2025

AO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 4024/2025, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 90/2025, solicita informações sobre a praça a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da praça pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da praça, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina **PRAÇA JACIMAR FERREIRA** a praça localizada na esquina das Ruas Abel Gonçalves, Humberto Gobbi e Edison Barros, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.173.0125.001, no Bairro Bela Vista.

Segue o mapa de localização na fl. 09.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Secretário para análise e posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Colatina, 13 de maio de 2025.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Assistente administrativo/Coordenador de Cadastro Imobiliário
Matrícula nº 110621
Decreto nº 30.297/2025



Colatina / ES, 12 de junho de 2025

Processo nº 004024/2025

Assunto: Solicitação (FAZ) / Projeto de Lei nº 139/2025 que visa alterar nome de logradouro público, Ofício CMC nº 090/2025

Ao Gabinete do Prefeito,

Atendendo à solicitação do Poder Legislativo, por meio do Ofício CMC nº 090/2025, em razão do Processo nº 004024/2025, para fins de instrução da tramitação do Projeto de Lei nº 139/2025, que visa à denominação de equipamento público com o nome "JACIMAR FERREIRA", a praça pública localizada anexa ao Posto de Saúde, situado no Bairro Bela Vista, no Município de Colatina.

Para atender à solicitação referente à instrução do Projeto de Lei, o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para atender aos itens 1 e 2, conforme solicitado na fl. 08 dos autos.

Em relação ao item 3, que trata da delimitação da via pública, a Coordenadoria de Cadastro Imobiliário analisou e manifestou favoravelmente à proposta. Consta em seu parecer que não há restrições quanto à denominação do logradouro público. Ademais, foi sugerida a nomenclatura para o equipamento público PRAÇA JACIMAR FERREIRA localizada na esquina das Ruas Abel Gonçalves, Humberto Gobbi e Edilson Barros, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.173.0125.001.

Diante do exposto, devolvemos os autos ao Gabinete do Prefeito, para que sejam adotadas as providências legais e administrativas necessárias à continuidade da tramitação do referido Projeto de Lei. Após a devida publicação da nova nomenclatura do logradouro público, solicitamos que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Cadastro Imobiliário, para fins de registro no sistema de informações geográficas.

Atenciosamente,



Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 30.449/2025

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br

